

ATO ADMINISTRATIVO Nº 985/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando a decisão no RECURSO ESPECIAL Nº 1.479.338 - MT (2014/0201404-8) DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA que reverteu a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 84889/2012 - Classe CNJ -120 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA; considerando o disposto no processo administrativo 522846/2013;

R E S O L V E: Art. 1º Alterar regime de trabalho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo, de regime de 30 (trinta) horas semanais para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 17 de Abril de 2015.

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Perfil: Assistente Social

Matricula Nome

106817 ELIETE DE SOUZA FREITAS

43222 HERONIA ALVES DE SOUZA

53972 ISOLINA SOLANGE DIAS

63774 LEINE CARLA MONTEIRO DA SILVA PEREIRA

96186 DERODETE GONÇALVES DA COSTA

458118 MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b7e6e25c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar